



COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO- CASAN
Companhia Aberta - CNPJ 82.508.433/0001-17
NIRE: 4230001502-4

FATO RELEVANTE
Cancelamento da 50ª Assembleia Geral Ordinária.

A Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, Companhia Aberta, com sede social na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Emílio Blum, 83, centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.508.433/0001-17, em observância ao disposto no artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das S.A.) e na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em especial na Instrução da CVM n.º 358, de 3 de janeiro de 2002 vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que:

1. Em conformidade com a Medida Provisória nº 931, de 30 de março de 2020, e da Deliberação CVM nº 849, de 31 de março de 2020, que estabeleceram novos prazos para a realização das assembleias gerais ordinárias, a Companhia informa o cancelamento da 50ª Assembleia Geral Ordinária (“AGO”) que seria realizada em 30 de abril de 2020, tornando sem efeito o edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e no Jornal Notícias do Dia.
2. A CASAN entende que, mesmo com a errata publicada no Diário Oficial, a manutenção da Assembleia Geral poderia prejudicar direito de acionistas da Companhia e, em razão disso, se faz necessário seu cancelamento.
3. A CASAN entende que o cancelamento da AGO é necessário em função da evolução da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) no Brasil e o impacto nas atividades da Companhia e de seus acionistas.
4. A companhia continuará mantendo o mercado e seus acionistas informados quanto à nova convocação, respeitando os prazos estabelecidos na legislação vigente.

Este Fato Relevante tem caráter meramente informativo.

Florianópolis, 29 de abril de 2020.

IVAN GABRIEL COUTINHO
DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM OS INVESTIDORES